

LEI Nº 11.631 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

(Publicada no Diário Oficial de 31/12/2009)

ANEXO II TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO PODER EXECUTIVO (previsto no art. 1º, II)

Nota: A redação atual do item 2 do Anexo II foi dada pelo **Decreto nº 18.085/17**, de 21/12/17, DOE de 22/12/17, efeitos a partir de 01/01/2018.

O Decreto nº 18.085, de 21/12/17, DOE de 22/12/17, em seu art. 5º, ajustou em 2,98% (dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento), os valores das taxas previstos nos Anexos I e II da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, exceto o “item 6” do Anexo I e os “itens 7 e 9” do Anexo II, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, efeitos a partir de 01/01/2018.

Classificação				HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA	Valores em Real (R\$)
2				TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA FAZENDA	
2	1			Fornecimento de certidão negativa ou de quitação de tributos estaduais, por imóvel ou por tributo	21,32
2	2			Fornecimento de certidões extraídas de livros ou documentos determinados, por folha	5,41
2	3			Fornecimento de cópia de autos de processo administrativo, por folha	1,20
2	4			Consulta tributária formal ao órgão competente:	
2	4	1		Para microempresa ou empresa de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional	458,26
2	4	2		Para os demais contribuintes ou entidades de contribuintes	854,73
2	5			Análise de pedido de concessão de regime especial	2.623,93
2	6			Análise de pedido de renovação ou alteração de regime especial	873,27
2	7			Digitalização de autos de processo administrativo, por folha	1,15
2	8			Conciliação de evento prévio de emissão de documento fiscal eletrônico em contingência, por documento	11,02